

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA E APOSENTADORIA
DOS SERVIDORES DE RIACHINHO – IMPAR**



End: Rua Governador Valadares, 615 – Centro - CEP: 38.640-000 – Riachinho Fone: (38) 3678-1210
CNPJ: 05.508.160/0001-60, e-mail impar.riachinho@hotmail.com.br

PORTARIA N.º 001/2015/IMPAR, DE 01 DE JUNHO DE 2.015

**QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA
VOLUNTÁRIA QUE MENCIONA E TOMA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Superintendente do Instituto Municipal de Previdência e Aposentadoria dos Servidores de Riachinho – IMPAR Previdência Própria, no uso de suas atribuições legais com o fulcro no artigo 25, § 1º, da Lei Municipal nº. 580/2015, de 29 de Maio de 2015.

CONSIDERANDO o requerimento com amparo legal, Com a documentação formal comprobatória acostada no referido processo.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição a servidora **ZULEIDE ESTÁCIO FIGUEIREDO CORDEIRO**, no cargo efetivo de Professor PEB NIII, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Riachinho-MG, Mat. 001258/9, CPF nº 543.767.936-04, RG nº MG – 4.191.972 SSP/MG conforme disposto seguinte:

Art. 2º. - Fica concedido o benefício de Aposentadoria Voluntário com direito aos proventos integrais calculados pela última remuneração do cargo efetivo em atividade, com paridade conforme fundamenta o art. 57 da lei municipal 580/2015 de 29 de Maio de 2.015, art. 40 § 5º da CR/88 e nos artigos 6º e 7º da E.C. nº 41/2003. .

Art. 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

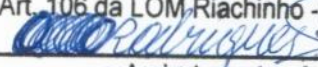
Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Riachinho-MG; 01 de Junho de 2.015


GERALDO RODRIGUES DA SILVA
SUPERINTENDENTE - IMPAR

Geraldo Rodrigues da Silva
Superintendente - IMPAR
Riachinho - MG

Registrada publicada e arquivada na forma da lei. Riachinho-MG.

IMPAR Previdência Propria
CNPJ 05.508.160/0001-60
Publicar: 01/06/2015
Retirar: 02/07/2015
Art. 106 da LOM Riachinho -MG

<i>Geraldo Rodrigues da Silva</i> Superintendente - IMPAR Riachinho - MG